



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97**

Republicado por incorreção
PORTARIA 06/2017

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

Considerando a necessidade dos serviços.

RESOLVE

ART.1º - DESIGNAR A SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI, RG.7.635.907-5, para proceder a às liquidações de empenhos do CIS, sem prejuízo em suas funções normais.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.
Presidente do CIS – 22ª RS**

Publicado 13 / 02 / 17
edição 123 no 511
Página _____
ASSINATURA _____